

Ata de Realização de Convite Edital nº 122/2013
Processo nº4652177/2013

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (09.12.13), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos atos referentes à Licitação, na modalidade **CONVITE**, do tipo menor preço por lote (único), que tem por objeto a contratação de empresa para desenvolvimento de projetos de instalação elétrica, lógica e sistema de segurança eletrônico destinados à construção do estacionamento vertical no complexo Tribunal de Justiça/Fórum de Goiânia e ampliação dos prédios dos Fóruns das Comarcas da Cidade de Goiás e Senador Canedo. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas:

Empresas	CNPJ
J F ENGENHARIA LTDA	08.944.122/0001-48
RUDRA ENGENHARIA LTDA	37.593.779/0001-06
SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI	03.547.604/0001-50

Iniciados os trabalhos, deu-se à abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, decidiu, a Comissão Permanente de Licitação inabilitar as empresas RUDRA ENGENHARIA LTDA por deixar de apresentar a prova de inscrição no CNPJ, a prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal e a declaração indicando os profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos. Apresentou, a Certidão de Falência e Concordata com a validade vencida. Também, decidiu, inabilitar a empresa SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI por deixar de apresentar o Certificado de Registro Cadastral, a prova de regularidade com FGTS, a prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal e a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT). Apresentou o balanço patrimonial em desconformidade com as exigências do edital (fotocópia não registrada na Junta Comercial). Decidiu, ainda, a Comissão Permanente de Licitação, habilitar a empresa J F ENGENHARIA LTDA. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. Passou-se à análise das propostas. Foram apresentados os seguintes valores:

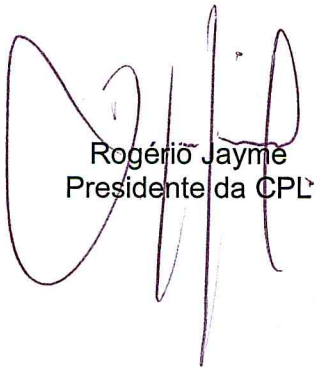
Empresas	Valor
J F ENGENHARIA LTDA	R\$ 67.000,00
RUDRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 90.000,00
SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 84.000,00



PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedora a proposta da empresa J F ENGENHARIA LTDA. Por fim, foi adjudicado o objeto à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação o valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **Por determinação do Presidente da Comissão foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou, o Presidente da Comissão, encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Elma (Elma Guimarães), servidora convidada a secretariar, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente da CPL



Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL



Maria Lúcia da Veiga J. Mundim
Membro da CPL